



INDICAÇÃO Nº 171 /2022

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, ofício propondo, o **ENCAMINHAMENTO DE UM PROJETO DE LEI, A ESTE PODER LEGISLATIVO, VERSANDO SOBRE O PERDÃO DE MULTAS E JUROS, EM 100%, DOS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES DE IPTU E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, ASSIM COMO TAMBÉM, 40% DE DESCONTO NO VALOR DO PAGAMENTO AVISTA E 30% NO PARCELAMENTO EM ATÉ 12 MESES.** Esta propositura tem como base o Art. 7º, inciso I, como, também, o Art. 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência a Secretaria competente, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Justificativa Oral.

PUBLICADO
Em, 02/06/2022
Funcionário:
Matrícula: 0123456789

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 19 de maio de 2022.

Ribeiro
mano
mais do Peixe
Ver. Mário do Peixe.
Ana Silveira

LIDO EM SESSÃO
Em, 02/06/22

1º Secretário

A P U B L I C A R
Em, 02/06/22
Presidente